

PORTARIA 478/2008

“Retifica o Artigo 1º da Portaria n.º 303/08”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais junto ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 2.92508,

RESOLVE:

Artigo 1º Retifica o Artigo 1º da Portaria n.º 303/08, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor MAURICIO SARAIVA FILHO, FUNILEIRO, MATRÍCULA 2556-9, por ter sido surpreendido dormindo na Casa da Vela, em seu turno de serviço, na data de 29 de fevereiro de 2008 na ocasião de diligência organizada pela Assessoria da Guarda Patrimonial e assim agindo, infringiu ao disposto nos Artigos 195 inciso I e 196, inciso XIV, ambos constantes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião – Lei Complementar n.º 76/2006, passível de penalidade prevista no Artigo 204 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2008.

São Sebastião, 24 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.